



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00024/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 060/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA REDE LUCENA CUREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro – CAJAZEIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366, SN - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, neste ato representado por Thiago Araruna Lucena, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Áurea Dias de Almeida, 90, Centro - Bonito de Santa Fé - PB, CPF nº 064.810.034-07, Carteira de Identidade nº 2.960.721 SSP/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00002/2019, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00060/2019, com acréscimo de R\$ 28.802,75, totalizando o valor R\$ 144.013,75.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.**

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO.**

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 060/2019.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

---

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 05 de novembro de 2019.

TESTEMUNHAS

Geraldo de A. Cezario  
077.155.034-01

Josi Soares da Nobrega Melo  
703.570.824-35

PELA CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
Prefeito

PELO CONTRATADO

Rede Lucena Curemense D.  
REDE LUCENA CUREMENSE D.  
COMBUSTÍVEIS LTDA

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89